



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 11ª Vara Federal Execução Fiscal

Subseção R.J.

AUTO DE Penhora

DATA: 11 / 09 / 2023

MANDADO Nº 51001152355

PROCESSO Nº 50299430220234025101

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: União - Fazenda Nacional

Em face de: Loebel - Construções e Transportes Ltda

para pagamento da quantia de: ( ) para:  
R\$ 487.205,22 (11/04/2023)

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:

AV. Evandro Luis e Silva, nº 440, apartamento nº 1710 - Barra da Tijuca

E, após as formalidades legais:

Penhorei o imóvel localizado na AV. Evandro Luis e Silva, nº 440, apartamento 1710 - Barra da Tijuca / RJ. O referido imóvel é constituído de 2 (dois) quartos (uma suite), banheiro social, dependências, sala, cozinha, varanda e uma vaga de garagem

( ) sem anexos ( ) com anexo: total de \_\_\_\_\_ fls.

( ) depositamos os bens em poder de ( ) entregamos as chaves a ( ) destinatário(a)/representante

Nome  
Fatima Regina Silgado Gonçalves

RG  
1994110570

CPF  
962951987-91

Endereço  
Acima

Que está cientificado(a):

( ) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo ( ) do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

( ) Depositário(a) ( ) Destinatário(a) / Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas